

6ª Secretaria de Controle Externo

**INSTRUÇÃO CONTÁBIL CONCLUSIVA
ICC 73/2014**

PROCESSO: 3389/13
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCÍCIO: 2012
AGENTE RESPONSÁVEL: ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL

Ao Secretário de Controle Externo da 6ª Secretaria de Controle Externo,

Cuidam os autos da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, referente ao **exercício financeiro de 2012**, sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, **Sr. ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO**.

Em tramitação regular, tendo em vista o resultado no Relatório Técnico Contábil – **RTC 125/2014** sugerimos ao plenário desta Corte de Contas o **JULGAMENTO DAS CONTAS REGULARES**, conforme art. 84, I da LC 621/2012, da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, referente ao **exercício de 2012**, sob a responsabilidade do **Sr. ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal, formalizada conforme disposições do art. 127, da Resolução TC 182/02, pois a mesma se encontra nos limites da legislação aplicada, conforme demonstrativos encaminhados nesta PCA.

Vitória - ES, 30 de abril de 2014.

**FAUSTO DE FREITAS CORRADI
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
MATRÍCULA 202629**